



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“DECRETO N° 5.370”

DATA: 11 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Retifica número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em Decreto de doação.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o requerimento solicitando retificação do número de CPF para fins de lavratura de escritura pública, efetuado pela Sra. Maria Clemencia dos Santos, por meio do Protocolo 3627, de 28 de julho de 2020 e o Parecer Jurídico nº 003/2021 opinando pelo Deferimento do requerido;

DECRETA:

Art. 1º. FICA retificado o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) contido no Anexo I do Decreto nº 2.648, de 04 de dezembro de 1996, referente à doação da Data de Terras sob o nº 01 da Quadra 09, localizada no Jardim das Flores, em favor da Senhora Maria Clemencia dos Santos, para constar o CPF nº 059.816.569-05 onde consta o CPF nº 518.388.909-44.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais termos do Decreto supracitado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal